



CONSELHO DE ÉTICA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Notícia de Infração nº 007/2022

Representante: Anônimo

Representado: Confederação Brasileiro de Tênis de Mesa

A Notícia de infração continha a mesma causa de pedir da denúncia de nº 005/2022. O noticiante foi intimado a aditar a notícia de infração demonstrando a existência de fato superveniente, tendo se mantido inerte. A notícia de infração foi arquivada;

Rio de Janeiro/RJ, 23 de novembro de 2022.

Carlos Ramalho
Compliance Officer CBTM